



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 530/2018/SMS/GS/wps

Em 17 de maio de 2.018

SEJUR

Ref.: Memorando nº 305/2018/SEJUR-Leg

Processo nº 4388/2018

Indicação nº 319/2018 – Vereador Joemerson Alves de Souza

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a solicitação do nobre Edil em indicação supracitada, sobre verificar a incidência e tomar ações para eliminar os ratos no bairro Jardim Real, localizado na Rua Acácia dos Santos Pereira, s/nº. Informamos que, segundo manifestação da Sra. Luciana Martins Rozman, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, a desratização em conjuntos de imóveis particulares, não faz parte das atribuições do Serviço de Controle de Zoonoses, segundo protocolos do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 204/2018

Recabida em 22 / 05 / 18

Luciana Rozman